DECRETO 1055/2008

Súmula : Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou ,e eu,Prefeito Municipal ,

DECRETO

Art. 1° -Fica aberto no orçamento do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei n°1371/2007, de 18.12.2007, um crédito adicional Suplementar no valor de **R$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais),** assim discriminado :

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.121.0402.2040 -	Manutenção do Departamento Administrativo			
3390.30.00.00.00 -	Outros Serv.Terceiros	PJ.	F.1000	50.000,00
3390.36.00.00.00 –	Outros Serv.Terceiros	PF.	F.1000	50.000,00
3390.47.00.00.00 -	Obrig.Tributárias e Contributivas		F.1000	45.000,00
03.153.6182.2199 –	Manutenção da Defesa e segurança			
3390.30.00.00.00 –	Material de Consumo		F.1000	20.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 –DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.302.1009.2140 –	Manutenção da Área de Saúde			
3191.13.00.00.00	-Obrgiações Patronais		F.31495	6.000,00
3390.30.00.00.00	-Material de Consumo		F.31317	50.750,00
3390.39.00.00.00	-Outros Serv.Terceiros	PJ.	F.1000	14.000,00
4490.52.00.00.00	-Equip.e Mat.Permanente		F.1000	20.000,00
10.512.1009.1070 -	Saneamento Básico			
4490.51.00.00.00	-Obras e Instalações		F.1000	30.000,00

-0-

08 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS
08.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0402.2210 -	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3390.39.00.00.00	Outros Serv.de Terceiros	PJ.	F.1000	60.000,00
4490.52.00.00.00	-Equip.e Mat.Permanente		F.1000	114.250,00
26.782.2614.1200	Abertura de Estradas,Pontes eBueiros			
4490.51.00.00.00	-Obras e Instalações		F.1000	5.000,00

Total				**465.000,00**

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, da Lei.4320/64, o cancelamento das seguintes verbas do orçamento vigente :

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2100	- Manutenção Ensino Fundamental		
3390.30.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	F.31110	30.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.1009.2140	Manutenção da Área de Saúde		
3390.36.00.00.00	Outros Serv.de terceiros PF.	F.31496	14.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	F.31495	6.000,00
3350.43.00.00.00	Subvenções Sociais	F.31495	20.000,00

08. SECRETARIA MUN.DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS
08.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

22.661.2210.1180	- Incentivo a Industria e Comércio		
4490.51.00.00.00	- Obras e Instalações	F.1000	100.000,00
25.752.2511.1190	- Ampliação e Expansão da Rede Elétrica		
4490.51.00.00.00	- Obras e Instalações	F.1000	110.000,00
08.002	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
26.782.2614.1200	- Aberturas de Estradas,Pontes e Bueiros		
4490.51.00.00.00	– Obras e Instalações	F.1000	95.000,00
22.451.221.1170	- Infra Estrutura p/Terrapl.de Inds.Casas		
4490.51.00.00.00	- Obras e Instalações	F.1000	25.750,00
26.606.2613.1240	Pav.de Est.Rurais em Macadame Seco		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	F.1000	64.250,00
Total.....			**465.000,00**

Art.3º -Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará -Pr, em 30 de junho de 2008.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

5.000,00
03.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
ancelamento
16.482.00361-016 - IMPLANTAÇÃO DE CERAMICA COMUNITARIA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000440 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
esouro - Ex. Corrente
03 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
10.000,00
03.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
ancelamento
16.482.00391-018 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
esouro - Ex. Corrente
03 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
5.000,00
03.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
ancelamento
26.782.00542-023 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE RURAL E URBANO
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000600 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
esouro - Ex. Corrente
04 - SECRETARIA DE SAÚDE 20.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.301.00191-030 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000910 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
esouro - Ex. Corrente
04 - SECRETARIA DE SAÚDE 5.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.302.00172-031 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
000980 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
esouro - Ex. Corrente
06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2.000,00
06.001 - CULTURA Cancelamento
13.392.00312-064 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002010 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
esouro - Ex. Corrente
06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
1.000,00
06.001 - CULTURA Cancelamento
13.392.00312-064 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
002030 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
esouro - Ex. Corrente
06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
1.000,00
06.002 - DESPORTO E LAZER Cancelamento
27.812.00572-066 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002090 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
esouro - Ex. Corrente
06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
1.000,00
06.002 - DESPORTO E LAZER Cancelamento
27.812.00621-071 - AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002140 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
esouro - Ex. Corrente
07 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO
1.000,00
07.001 - AGROPECUARIA Cancelamento
18.542.00432-073 - INCENTIVO PRESERV MEIO-AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002160 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
Tesouro - Ex. Corrente
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cancelamento
08.241.00132-039 - ASSISTENCIA AO IDOSO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001110 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
Tesouro - Ex. Corrente
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cancelamento
08.241.00132-039 - ASSISTENCIA AO IDOSO
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001120 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
Tesouro - Ex. Corrente
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cancelamento
08.241.00132-039 - ASSISTENCIA AO IDOSO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
001130 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
Tesouro - Ex. Corrente
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cancelamento
08.244.00072-044 - BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
001300 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
Tesouro - Ex. Corrente
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cancelamento
08.244.00082-046 - MANUT FUNDO ASSISTENCIA CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001360 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
Tesouro - Ex. Corrente
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cancelamento
08.244.00082-046 - MANUT FUNDO ASSISTENCIA CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
Tesouro - Ex. Corrente
03 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
4.000,00
03.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Cancelamento
26.782.00252-021 - ROYALTIES
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
000540 0.1.00.000030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras
Não Previdenciarias - Recursos do Te
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20.000,00
05.002 - ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.00252-056 - FUNDEB 40
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001700 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex.
Corrente
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20.000,00

RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

SÚMULA – APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - A Proposta Orçamentária do Legislativo Municipal de Abatiá, para o exercício de 2009, conterá as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo Municipal.
001 – Legislativo Municipal.
01.031.01012-001 – Manutenção do Legislativo Municipal.
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 300.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... R$ 55.000,00
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R$ 15.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 5.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 35.000,00
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 20.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 40.000,00
TOTAL..... R$ 500.000,00

Art. 2.º - Os recursos orçamentários da presente Resolução originam-se das transferências constitucionais e legais relativos à quota do Poder Legislativo.

Art. 3º. O Poder Executivo fará incluir no orçamento geral do Município de Abatiá, os valores constantes da presente Resolução, conforme as dotações que especifica.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2008.

WALTER BONACIN VALENTINI
Presidente

DECRETO 1055/2008

Súmula : Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou ,e eu,Prefeito Municipal ,

DECRETO

Art. 1º -Fica aberto no orçamento do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1371/2007, de 18.12.2007, um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), assim discriminado :

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.121.0402.2040 - Manutenção do Departamento Administrativo
3390.30.00.00.00 - Outros Serv.Terceiros PJ. F.1000 50.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros PF. F.1000 50.000,00
3390.47.00.00.00 - Obrig.Tributárias e Contributivas F.1000 45.000,00
03.153.6182.2199 – Manutenção da Defesa e segurança
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo F.1000 20.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DE SAUDE
10.302.1009.2140 – Manutenção da Área de Saúde
3191.13.00.00.00 -Obrgiações Patronais F.31495 6.000,00
3390.30.00.00.00 -Material de Consumo F.31317 50.750,00
3390.39.00.00.00 -Outros Serv.Terceiros PJ. F.1000 14.000,00
4490.52.00.00.00 -Equip.e Mat.Permanente F.1000 20.000,00
10.512.1009.1070 - Saneamento Básico
4490.51.00.00.00 -Obras e Instalações F.1000 30.000,00
08. SECRETARIA MUN.DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS

...Corrente
RETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO

AGROPECUARIA Cancelamento
0671-074 - DESENVOLVER POLIT MEIO-AMBIENTE
0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
x. Corrente
RETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO

AGROPECUARIA Cancelamento
0671-074 - DESENVOLVER POLIT MEIO-AMBIENTE
39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
x. Corrente
RETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO

- AGROPECUARIA Cancelamento
00442-078 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA
6.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
Ex. Corrente
CRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO
00
- AGROPECUARIA Cancelamento
00442-078 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA
52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
Ex. Corrente
ECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO
00
1 - AGROPECUARIA Cancelamento
00471-080 - INCENTIVAR PEQ E MEDIAS PROPRIEDADES
30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
Ex. Corrente
ECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO
,00
1 - AGROPECUARIA Cancelamento
6.00471-080 - INCENTIVAR PEQ E MEDIAS PROPRIEDADES
0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

70 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
- Ex. Corrente
ECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO
,00
01 - AGROPECUARIA Cancelamento
6.00471-080 - INCENTIVAR PEQ E MEDIAS PROPRIEDADES
0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
80 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
- Ex. Corrente
ECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO
0,00
01 - AGROPECUARIA Cancelamento
06.00492-081 - PESQUISA E EXTENSÃO RURAL
0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
- Ex. Corrente
SECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO
0,00
001 - AGROPECUARIA Cancelamento
06.00492-081 - PESQUISA E EXTENSÃO RURAL
.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
A
400 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
o - Ex. Corrente
SECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO
00,00
001 - AGROPECUARIA Cancelamento
606.00702-082 - MANUTENÇÃO EMATER
.30.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
0005 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do

05.002 - ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.00262-056 - FUNDEB 40
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001710 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.000,00
05.002 - ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.00262-056 - FUNDEB 40
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001720 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
04 - SECRETARIA DE SAÚDE
5.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.301.00191-030 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000910 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrent
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.000,00
05.002 - ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.00262-059 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001860 3.1.00.000107 - Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.000,00
05.002 - ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.00262-059 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001870 3.1.00.000107 - Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
Receitas
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS
15.000,00
TOTAL 266.845,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (2008).

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EXTRATO DE RESULTADO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2008

Contrato Nº 076/2008 – Pregão Presencial nº 025/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck.
Contratada: F.A. de Almeida Netto Clinica Médica, CNPJ nº 09.538.429/0001-01

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços médicos sob regime de plantão médico a serem prestados no Hospital Anita Canet do município de Conselheiro Mairinck até 31.12.2008;

Valor: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para cada 12 horas de plantão ininterruptos;

Data da assinatura: 12 de agosto de 2008.

Vigência: até 31 de dezembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL/PR
RESOLUÇÃO Nº 012/2008

A Câmara Municipal de Jundiaí do Sul-PR , em Sessão ordinária do dia 11 de agosto de 2008, aprovou o Projeto de Resolução 012/2008 que propõe a aprovação do parecer do TCE recomendando a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Jundiaí do Sul-Pr, Exercício Financeiro de 2006. Eu Natalino Aparecido Leite na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí do Sul, promulgo a seguinte resolução.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2008.

Natalino Aparecido Leite
Presidente

08.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0402.2210 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 Outros Serv.de Terceiros PJ. F.1000
60.000,00
4490.52.00.00.00 -Equip.e Mat.Permanente F.1000
114.250,00
26.782.2614.1200 Abertura de Estradas,Pontes eBueiros
4490.51.00.00.00 -Obras e Instalações F.1000
5.000,00
Total 465.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, da Lei.4320/64, o cancelamento das seguintes verbas do orçamento vigente :

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2100 - Manutenção Ensino Fundamental
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO F.31110 30.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.1009.2140 Manutenção da Área de Saúde
3390.36.00.00.00 Outros Serv.de terceiros PF. F.31496
14.000,00
3190.13.00.00.00 Obrigações Patronais F.31495
6.000,00
3350.43.00.00.00 Subvenções Sociais F.31495
20.000,00
08. SECRETARIA MUN.DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS –
08.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
22.661.2210.1180 - Incentivo a Industria e Comércio
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações F.1000
100.000,00
25.752.2511.1190 - Ampliação e Expansão da Rede Elétrica
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.1000
110.000,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2614.1200 - Aberturas de Estradas,Pontes e Bueiros
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.1000
95.000,00
22.451.221.1170 - Infra Estrutura p/Terrapl.de Inds.Casas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.1000
25.750,00
26.606.2613.1240 Pav.de Est.Rurais em Macadame Seco
4490.51.00.00 Obras e Instalações F.1000
64.250,00
Total..... 465.000,00

Art.3º -Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará -Pr, em 30 de junho de 2008.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

Decisão: AUTOS TOMADA DE PREÇO 002/2008.

Recorrente: Schmidt Serviços e Meio Ambiente Ltda. – CNPJ 08.814.072/0001-84

Recorrida: Comissão Permanente Licitação.

I – Recebo os autos para consideração.

II – Informa a Presidente da Comissão de Licitação que a empresa sequer participou do certame licitatório e nem mesmo era cadastrada como licitante neste Município. Desta forma, a legitimidade à apresentação de recursos prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93 não alcança a empresa ora postulante ao exame de recurso, visto que os pressupostos legais não foram preenchidos pela empresa pretendente ao exame. Desta forma, outra solução não resta senão em confirmar a decisão da Comissão de Licitação, negando seguimento ao recurso.

III – Nego Seguimento. Intime-se.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Agosto de 2008.

Iton Oliveira Muzel.
Prefeito Municipal